



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 159/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 318/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **LUIZ FERNANDES DE SOUZA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG nº. 3.629.864-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 884.617.008-30, Avanço Horizontal da **LETRA “J”** para a **LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Dê-se ciência.

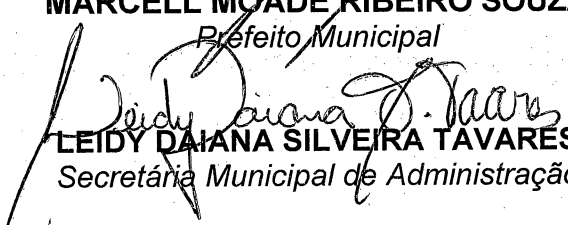
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração